Câmara Municipal de Delfinópolis

Praça Manoel Leite Lemos, n.° 407 – Centro – Delfinópolis – Minas Gerais

CNPJ n.° 04.492.224/0001-19

Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de Reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis. Aos treze (13) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017), ás 18:00 horas reuniu-se esta Câmara sob a presidência do Vereador Senhor Danilo Araujo Santos. Foram feitas as orações de praxe e lido um texto bíblico pelo Vereador José Carlos de Oliveira. A Secretária fez a chamada nominal dos vereadores onde constatou a presença dos senhores: Analdo Arantes Vieira; Danilo Araújo Santos; Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta; Fransérgio Anselmo Pimenta; Maria Beatriz Pinto de Almeida; Mauro César de Assis; Rodrigo Medeiros de Castro e Sebastião Ferreira de Oliveira. O Senhor Presidente colocou a Ata anterior em discussão, encerrada a discussão colocou-a em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. **O Senhor Presidente anunciou o Expediente do dia: 01: Projeto de Lei nº 031/2017** de autoria do Vereador Danilo Araujo Santos - Dispõe sobre a reserva de vagas em atendimento médico para os moradores dos Distritos de Babilônia e Olhos D'água da Canastra, pertencentes ao Município de Delfinópolis/MG. **02: Projeto de Lei nº 032/2017 do Executivo** que estima a receita e fixa a despesa do Município de Delfinópolis para o exercício financeiro de 2017 (R$ 41.200.000,00); **03: Projeto de Lei nº 033/2017 do Executivo** que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021; **04: Requerimento nº 019/2017** de autoria do Vereador Mauro César de Assis á Prefeita Municipal, no qual **as seguintes informações sobre o Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto sendo:** 1) Qual a carga horária, a especialidade e o salário de cada médico que presta serviços no Hospital Municipal; 2) Quantas horas é o plantão do médico; 3) Fornecer um relatório contendo: nome de cada médico e sua especialidade; bem como o valor de recebido por cada um, inclusive os plantões, no período de janeiro/2013 á novembro de 2017; 4) Há algum equipamento do Hospital Municipal cedido para alguém, se houver, enviar cópia da cessão de uso que autoriza o referido empréstimo; 5) Onde estão os equipamentos da ambulância UTI móvel, e porque tais equipamentos foram retirados da mencionada ambulância; 6) Fornecer relação de todos os equipamentos do laboratório para manipulação de remédios; **05: Um convite da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação,** para a Conferência Municipal de Educação, com o tema " A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas gerais _ SIEP/MG e a Implementação dos Planos Educação" que será: Dia: 14 de Novembro de 2017; Horário: a partir das 07:00h; Local: Barracão Bistrô da Vila (ao Lado da Delegacia); Avenida Ivo Soares Matos, Delfinópolis – MG; **06: Um convite da Masterlegis,** para um curso de capacitação de Vereadores, bem como aos integrantes do Controle Interno e demais servidores, com os temas: O Processo Legislativo e a Administração da Câmara, que será nos dias: 23 e 24 de novembro de 2017 em Belo Horizonte. **O Senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente: Nenhum Vereador fez uso da palavra. O Senhor Presidente anunciou o Grande Expediente, onde fizeram uso da palavra os Vereadores previamente inscritos: O Vereador Sebastião Ferreira de Oliveira saudou á todos; Agradeceu o Deputado Emidinho Madeira** pela visita ao Distrito de Babilônia; **Parabenizou a Senhora Ana Paula** pela festa realizada para as crianças; **Sobre o Projeto de Lei nº 031/2017** de autoria do Vereador Danilo Araujo Santos que dispõe sobre a reserva de vagas em atendimento médico para os moradores dos Distritos de Babilônia e Olhos D'água da Canastra, pertencentes ao Município de Delfinópolis/MG: parabenizou o Vereador Danilo pela elaboração do mesmo. **O Vereador Rodrigo Medeiros de Castro saudou á todos; Sobre o Projeto de Lei Complementar nº009/2017 do Executivo que estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica da**

Rede Municipal de Ensino: acha muito justo o piso para os professores, o Vereador Analdo disse não concordar com a gratificação de 20% (vinte por cento) para os cargos de Direção, mas ele já concorda devido a grande responsabilidade do Diretor, aliás, acha pouca a gratificação; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº010/2017 do Executivo que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.202, de 27 de agosto de 2014 (lote mínimo 125m² com frente de 6 metros):** irá consultar o Assessor Jurídico para ver a questão social mencionada. **O Vereador Fransérgio Anselmo Pimenta saudou á todos; Sobre o transito pesado dentro da cidade:** pediu diretamente á Prefeita que estava presente na Câmara para desviar o trânsito, pois, o asfalto já está ficando cheio de buraco, faz tempo que está pedindo; **Sobre o Projeto das enfermeiras:** foi feito pelo Prefeito anterior, que seja justo para todos; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº010/2017 do Executivo que altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.202, de 27 de agosto de 2014 (lote mínimo 125m² com frente de 6 metros):** votou contra no Projeto anterior que era de 5 metros por achar que era pequeno, mas, muitas pessoas estão pedindo que sejam 5 metros, então, irá votar favorável na Emenda de 5 metros pelo povo; **Sobre o Loteamento Morada dos Sonhos:** houve uma reunião da Prefeita com o pessoal da Cemig e ele estava presente, afirmou á todos que dará tudo certo. **O Vereador José Carlos de Oliveira saudou á todos; Sobre o Projeto de Lei Complementar nº009/2017 do Executivo que estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** manifestou-se favorável, e sobre a gratificação ao Diretor, acha justo, pois, é um cargo de muita responsabilidade; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº010/2017 do Executivo que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.202, de 27 de agosto de 2014 (lote mínimo 125m² com frente de 6 metros):** há muitas pessoas que tem interesse em 5 metros sendo este permitido perante a Lei Federal, o problema é o interesse social, não quer prejudicar ninguém, mas, eles irão colocar uma emenda de 5 metros para beneficiar mais pessoas. **O Vereador Mauro César de Assis saudou á todos; Agradeceu a presença da Prefeita** por ser parceria com os Vereadores; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº010/2017 do Executivo que altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.202, de 27 de agosto de 2014 (lote mínimo 125m² com frente de 6 metros):** o Plano Diretor aprovado pela Câmara Municipal o terreno tem que ter 10m de frente, por isso, tem que ser bem analisado; **Sobre a viagem á Brasília e ao Rio de Janeiro:** já estão tendo alguns resultados, pois, já estão reformando a balsa pequena; **Sobre a rede elétrica no Loteamento Morada dos Sonhos:** tiveram uma reunião com o Ricardo da Cemig, e o mesmo disse que não há necessidade de projeto, basta ter algumas casas, e a energia será ligada através do CPF individual; **Agradeceu a Senhora Fátima secretária do Deputado Marcus Pestana** que os atendeu muito bem, disse que será depositado R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) destinado a construção do CRAS, aquisição de móveis, veículo e outros, e, também mais R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para a 3ª idade; **Parabenizou o Senhor João como novo chefe da balsa,** pois, o mesmo sabe trabalhar; **Sobre as redes de água e esgoto, no Loteamento Morada dos Sonhos:** todos tem que correr atrás de Deputados para instalação das mesmas; **Parabenizou o Senhor Paulo** por estar ajudando o Município de Delfinópolis; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº009/2017 do Executivo que estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** parabenizou a Vereadora Dóris pela ajuda e a Prefeita pela elaboração do mesmo, manifestou-se favorável ao mencionado Projeto; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017**

do Executivo que altera a carga horária e remuneração do emprego público efetivo de enfermeiro do Hospital constante do anexo I da Lei Complementar nº 001 de dezembro de 2017 e dá outras providências: disse que fez um requerimento da área da saúde para sanar dúvidas; **Sobre a retirada do trânsito pesado de dentro da cidade:** fez suas as palavras do Vereador Fransérgio, pois, o asfalto está ficando cheio de buraco. **O Vereador Analdo Arantes Vieira saudou á todos; Sobre o transporte na saúde:** disse que o carro do posto do Distrito de Babilônia vai 03 (três) vezes na semana levar paciente para hemodiálise, e lá fica sem veículo; **Sobre o loteamento de Ponte Alta:** faz sete anos que construíram casas, e não tem energia até hoje, muitos moradores já colocaram á venda suas casas; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº009/2017 do Executivo que estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** o Vereador Rodrigo disse que é pouco, mas, 20% (vinte por cento) são para três ou quatro pessoas, fará uma emenda ao Projeto em pauta, se passar bem e se não passar fez sua parte, pois, muitos servidores estão com salário baixo. **Em aparte o Vereador Rodrigo** disse que esse dinheiro é do FUNDEB e tem que ser gasto na educação. **Em aparte a Vereadora Dóris** disse que é uma forma de regulamentar, na verdade não irá aumentar o salário. **Continuou com a palavra o Vereador Analdo: Sobre o atendimento odontológico no Distrito de Babilônia:** faz três anos que o dentista não vai lá, ele não entende o porque não respeitam o concurso; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº010/2017 do Executivo que altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.202, de 27 de agosto de 2014 (lote mínimo 125m² com frente de 6 metros):** para seguir tal medida tem que ser loteamento novo. **A Vereadora Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta saudou á todos; Sobre o Projeto de Lei Complementar nº009/2017 do Executivo que estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** o FUNDEB é direcionado para os professores, o Município está adequando às normas, o Diretor tem que ter muita responsabilidade, inclusive nas prestações de conta, e só está regularizando; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017 do Executivo que altera a carga horária e remuneração do emprego público efetivo de enfermeiro do Hospital constante do anexo I da Lei Complementar nº 001 de dezembro de 2017 e dá outras providências:** de acordo com o Assessor Jurídico é ilegal pagar plantões, os Vereadores irão analisar a documentação; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº010/2017 do Executivo que altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.202, de 27 de agosto de 2014 (lote mínimo 125m² com frente de 6 metros):** alguns Vereadores irão fazer uma emenda para 5 metros de frente, ela não concorda que seja no centro da cidade. **A Vereadora Maria Beatriz Pinto de Almeida saudou á todos; Sobre o Projeto de Lei Complementar nº009/2017 do Executivo que estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** manifestou-se favorável, e sobre a gratificação ao Diretor acha justo, pois, o mesmo tem que ter muita responsabilidade; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017 do Executivo que altera a carga horária e remuneração do emprego público efetivo de enfermeiro do Hospital constante do anexo I da Lei Complementar nº 001 de dezembro de 2017 e dá outras providências:** não entendeu o parecer jurídico, pois, o Zezé implantou os plantões, o Pedro continuou e o Dr. Fernando também, não quer prejudicar o Município, quando a Prefeita provar que está fazendo economia, ela irá aprovar; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº010/2017 do Executivo que altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.202, de 27 de agosto de 2014 (lote mínimo 125m² com**

frente de 6 metros): disse que alguns Vereadores irão fazer uma emenda para que a frente do terreno seja 5 metros, e ela irá ser favorável, pois, esses terrenos de 6 metros, será para beneficiar algumas pessoas; **Sobre o Loteamento Morada dos Sonhos:** esteve numa reunião com a Prefeita e o pessoal da Cemig, e a Cemig irá fazer a iluminação; **Sobre o poste enfrente ao auto posto Sarandi:** havia feito uma Indicação solicitando a retirada do mesmo devido aos vários acidentes ocorrido nele, mas, ficou sabendo que o problema não é o poste, então, solicitou que seja sinalizado em torno dele para evitar acidentes. **O Vereador Danilo Araújo Santos saudou á todos; Agradeceu o Senhor Paulo** presente na reunião pela parceria de construir meio fio, isso é bom para o Município; **Sobre a feira de empreendimento:** agradeceu e parabenizou as Diretoras Kátia e Ana Paula pelo evento realizado; **Sobre o Deputado Emidinho Madeira:** agradeceu o Deputado por vir ao Município de Delfinópolis fazer sua prestação de contas, doou um veículo para o Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis, e, pediu ajuda aos munícipes de Delfinópolis para ajudar o Hospital Agedor Silveira para que o mesmo não feche as portas; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº009/2017 do Executivo que estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** já disse em plenário que sua mãe é professora, e sabe o quanto é difícil tal profissão, é muito merecido para a classe deles; **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº010/2017 do Executivo que altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.202, de 27 de agosto de 2014 (lote mínimo 125m² com frente de 6 metros):** como disse o Vereador José Carlos; eles querem mais um tempo para estudar, irão pesquisar em outras cidades para o bem do Município, ele e os Vereadores José Carlos e o Rodrigo fizeram um Projeto semelhante a esse de 5 metros de frente para beneficiar muitas pessoas, e não entende o porque foi vetado e o porque os Vereadores mantiveram o veto do então Prefeito; **Sobre o Loteamento Morado dos Sonhos:** estiveram numa reunião com a Prefeita e estão correndo atrás das redes de: energia, água e esgoto; **Sobre o Projeto de Lei nº 029/2017 do Executivo que dá designação e nome de Bairros referentes aos loteamentos que especifica e dá outras providências** (Bairros: Portal da Canastra; Morada do Verde; Morada dos Sonhos; Residencial Brasil; Recanto Bela Vista e Morada Parque da Serra): esse Projeto irá em primeiro turno de votação hoje e ele e o José Carlos farão uma emenda incluindo "Bairro Recanto Jatobá" no Distrito de Babilônia e o " Bairro Recanto Pôr do Sol" no Distrito de Olhos D'água da Canastra; **Sobre o Projeto de Lei nº 031/2017 de sua autoria que dispõe sobre a reserva de vagas em atendimento médico para os moradores dos Distritos de Babilônia e Olhos D'água da Canastra, pertencentes ao Município de Delfinópolis/MG:** ele já vem cobrando isso faz tempo, e será muito justo, pois, será 40% (quarenta por cento) a quota de atendimento para os Distritos e 60% (sessenta por cento) para atendimento da sede. **Em aparte o Vereador Mauro** disse que por isso que fez o requerimento solicitando informações sobre a carga horária e atendimento dos médicos, pois, sabem que eles não cumprem a carga horária deles. O Senhor Presidente solicitou que as Comissões Permanentes emitam seus pareceres aos Projetos de Leis nºs. 031/2017, e analisem os Projetos de Leis nºs. 032/2017 e 033/2017 e se forem colocar emendas que elaborem as mesmas. O Senhor Presidente informou á todos os presentes que, as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), serão realizadas nos seguintes dias: 27 de novembro de 2017, as 18:00h no Salão Paroquial do Distrito de Babilônia e 11 de dezembro de 2017, as 18:00h, no Salão Paroquial do Distrito de Olhos D'água da Canastra. O Senhor Presidente suspendeu a sessão. Retornou-se aos trabalhos. **Encerrou-se o Grande**

Expediente por não haver mais oradores. O Senhor Presidente anunciou a Ordem do dia: e colocou em segundo turno de discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 008/2017 do Executivo** que altera a carga horária e remuneração do emprego público efetivo de enfermeiro do Hospital constante do anexo I da Lei Complementar nº 001 de dezembro de 2017 e dá outras providências (R$ 2.964,62 carga horária 40 horas semanais): a Vereadora Maria Beatriz disse que o Dr. Guilherme disse sempre que os plantões não entram como horas; o Vereador Rodrigo disse que como não terá tempo para melhor analisar irá abster de votar, encerrada a discussão o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017, e o mesmo obteve 04 (quatro) abstenções dos seguintes Vereadores: Maria Beatriz Pinto de Almeida, Rodrigo Medeiros de Castro, Fransérgio Anselmo Pimenta e Sebastião Ferreira de Oliveira, e votaram favoráveis os Vereadores: Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta, José Carlos de Oliveira, Analdo Arantes Vieira e Mauro César de Assis, ficou portanto, **o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017 aprovado por 04 (quatro) votos em segundo turno de votação.** O Senhor Presidente colocou em primeiro turno de discussão o **Projeto de Lei nº 029/2017 do Executivo** que dá designação e nome de Bairros referentes aos loteamentos que especifica e dá outras providências (Bairros: Portal da Canastra; Morada do Verde; Morada dos Sonhos; Residencial Brasil; Recanto Bela Vista e Morada Parque da Serra): o Senhor Presidente deixou a Mesa Diretora e assumiu a Vice-Presidente Vereadora Maria Beatriz Pinto de Almeida devido ele e o Vereador José Carlos de Oliveira apresentaram Emendas ao mencionado Projeto com a seguinte redação: Art. 1º VII - o Loteamento Recanto Jatobá passa a denominar-se "Bairro Recanto Jatobá" no Distrito de Babilônia e VIII o Loteamento Recanto Pôr do Sol passa a denominar-se " Bairro Recanto Pôr do Sol" no Distrito de Olhos D'água da Canastra; encerrada a discussão a Senhora Presidente colocou a mencionada Emenda em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade, o Senhor Presidente retornou a Mesa e colocou o Projeto de Lei nº 029/2017 com Emenda em discussão, encerrada a discussão colocou-o em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação.** O Senhor Presidente colocou em primeiro turno de discussão o **Projeto de Lei nº 030/2017 do Executivo** que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Delfinópolis inscritos em Dívida Ativa – PROREFIS – e dá outras providências: o Vereador Mauro parabenizou a Prefeita pela elaboração desse Projeto, encerrada a discussão o Senhor Presidente colocou o mencionado Projeto de Lie em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação.** O Senhor Presidente colocou em primeiro turno de discussão o **Projeto de Lei Complementar nº009/2017 do Executivo** que estabelece o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, altera a Lei Complementar nº 001/2015 quanto aos salários dos profissionais do magistério da Educação Básica e a carga horária dos cargos de Diretor Escolar da Educação Básica e de Supervisor Educacional, revoga a Lei Municipal nº 2.162/2013 e dá outras providências, encerrada a discussão o Senhor Presidente colocou o mencionado Projeto de Lei em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação.** O Senhor Presidente colocou em primeiro turno de discussão o **Projeto de Lei Complementar nº010/2017 do Executivo** que altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.202, de 27 de agosto de 2014 (lote mínimo 125m2 com frente de 6 metros): o Vereador José Carlos de Oliveira fez um pedido de vista ao Projeto em pauta; o Vereador Rodrigo disse que não tem nada contra o Senhor Paulo, é devido que ele e mais dois Vereadores haviam apresentado um Projeto de 5 metros; o Vereador Analdo acha necessário votar esse

Projeto, pois, faz tempo que o mesmo está na Casa. **O Senhor Presidente suspendeu a sessão, retornando aos trabalhos deferiu o pedido de vista do Vereador José Carlos de Oliveira ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2017.** Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 13 de novembro de 2017.//

Analdo Arantes Vieira ____________________________

Danilo Araujo Santos ____________________________

Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta ____________________________

Fransérgio Anselmo Pimenta ____________________________

José Carlos de Oliveira ____________________________

Maria Beatriz Pinto de Almeida ____________________________

Mauro César de Assis ____________________________

Rodrigo Medeiros de Castro ____________________________

Sebastião Ferreira de Oliveira ____________________________